



LEI Nº 5201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina de Pracinha Conviver com Alegria e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pracinha Conviver com Alegria Tenente Horácio Soares de Oliveira, a praça pública que fica localizada no Loteamento Conviver Life, no Bairro Aeroporto, desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Herbert de Moraes Bezerra

Coautoria: Cícero Claudionor Lima Mota - Firmino Neto Calú - Antônio Vieira Neto -

Lucas Rodrigues Soares Neto - Raimundo Farias Gregório Júnior - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José Nivaldo Cabral de Moura - Pedro Reginaldo da Silva Januário.